



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 361/2014/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

Considerando a decisão proferida no PAD 29172014, RESOLVE, *ad referendum*
do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. ADRIANO ROBERTO LINHARES CAMARGO,
Juiz da 144ª Zona Eleitoral de Anápolis-GO, para exercer, na condição de substituto,
o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município no período de 25 a
27.06.2014, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 9 de junho de 2014.

Assinatura manuscrita de Walter Carlos Lemes.

Des. WALTER CARLOS LEMES